



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Contagem, 15 de junho de 2020.

OF/GP/N.º 067/2020

Assunto: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 006/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos as cópias dos pareceres da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Contagem e da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final referentes ao Projeto de Lei Complementar 006/2020 de autoria do Poder Executivo o qual “Dispõe sobre a suspensão de percentual da remuneração dos servidores e empregados públicos do Poder Executivo Municipal e sobre a suspensão de percentual dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários do Município de Contagem e dos a estes equiparados”.

Dessa forma, diante do posicionamento dos pareceres, sugerimos a Vossa Excelência avaliação acerca da possibilidade de retirada do PLC 006/2020

Atenciosamente,


Ver. DANIEL CARVALHO
-Presidente-

A Sua Excelência o Senhor
ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito do Município de Contagem

recebi em 15/06/2020
Atilio Belote
Chefe de Gabinete
Matricula: 0125544-0
